

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1199/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1199/1995 DE 26/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E N E N T A:

DENOMINA DE ALEXEI KOSSIGUIN A VIELA SEM DENOMINAÇÃO.
LOCALIZADA NO SETOR 077 QUADRA 241 AR/PJ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:56:30

00000013317-52



ARQUIVADO EM 16/04/96

CHEFE DE SESSAO



Folha nº	1899	de proc
nº		de 1995

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE 26 OUT 1995

ÀS COMISSÕES DE:

Comissão Jurística

Comissão Política

Comissão de Legislação

Comissão de Meio Ambiente

Comissão de Cultura

Comissão de Saúde

Comissão de Transportes

Comissão de Urbanismo

Comissão de Trabalho

Comissão de Defesa do Consumidor

Comissão de Defesa do Meio Ambiente

Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural

Comissão de Defesa do Patrimônio Ambiental

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-1199/1995

Denomina de ALEXEI KOSSIGUIN a Viela sem denominação, localizada no setor 077 - Quadra 241 - AR/PJ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ALEXEI KOSSIGUIN a Viela sem denominação, localizada no setor 077 - Quadra 241 - entre a Rua Tarcília / Lopes (CODLOG 18.716-0) até a Rua Isabel de Oliveira (CODLOG-09.381-5) - Vila Taiaú/Pirituba - AR/PJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995.

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

26 OUT 1995

71110
SOLICITADO
SOLICITADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 223 e folha de informação sob
n.º 4 131/10 95 a



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	2	de proc.
no	1199	de 19 95

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 18.12.1980 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1981 página 387.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Alexei KOSSIGUIN

Em 1964, o mundo foi surpreendido com a notícia da queda de Nikita Krushev e a subida ao poder máximo, na URSS, de um triunvirato composto por Leonid Brejnev, Nikolai Podgorny e Alexei Kossiguin. Nascido em 20-II-1904 em São Petersburgo, hoje Leningrado, Kossiguin apresentou-se como voluntário ao Exército Vermelho com apenas 15 anos. E aos 23 anos ingressava no Partido Comunista, passando a ocupar diferentes cargos, sempre de maior responsabilidade, na indústria têxtil de Leningrado. Durante a II Guerra Mundial, desempenhou papel importante na evacuação das indústrias do país para leste, fora do alcance dos invasores alemães. Isso talvez o tenha livrado dos muitos expurgos promovidos por



X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 1199 de 19. 95 30 10 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
Em 30-10-95

MARIA CANDIDA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

31/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/11/95 às 11:00hs.

Ào Nobre Vereador Aurélio Dantas
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 03 de 11 de 95

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

05

Em

21.11.95

(a)





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05
do proc.
N.º 1199
de 1995
O licenciamento

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no Projeto de Lei 1199/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADL067

3º - A denominação proposta (Vieira Alexei Kossiguin) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Vieira) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no Projeto de Lei 1199/95.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/95.

~~MARCIO ARRUDA~~
Presidente
cds/p111991

DEFERIDO
28/11/95
PRESIDENTE

A Leg. 3.

Atm. Senhor Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 23/11/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG

Em 23/11/95

às 12:30 horas

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

23/11/95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

23/11/95

M. T. Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE *m* juntado *s* nest+ cpla
documento *s* e papel de informação
publicado *s* sob folha *s* n.º *06 a 68*
Em 05/12/1951

M. T. Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995.

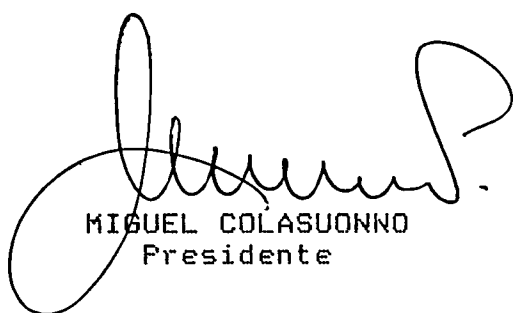
Folha n.º 06 do proc
n.º 1199 de 1995
O funcionário

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0839/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1199/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Alexei Kossiguin a Viela sem denominação, localizada no setor 077 - Quadra 241 - AR/PJ, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1199/95 de fls. 01 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	do proc.
n.º	1199	de 19 95

São Paulo, 28 de novembro de 19 95

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 839/95, de
28/11/95, solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1199/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1199/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

RECEBI EM:
29/11/95
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
GMA/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

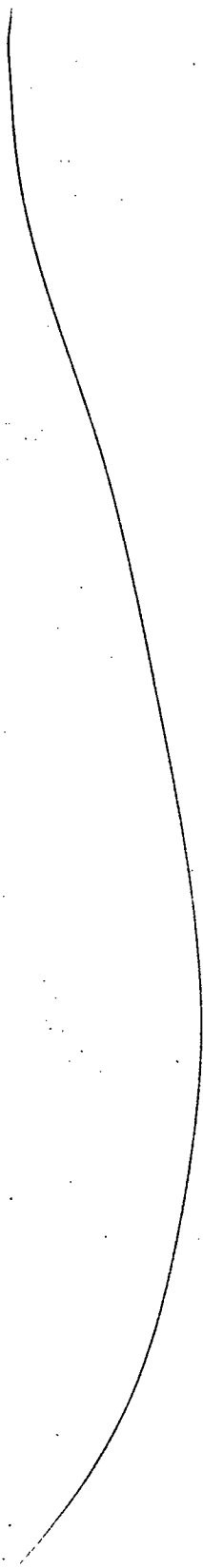
Papel para Informação, rubricado como folha nº.....08.....

do processo nº.....1199.....de 19.....95 05 12 95.....(a).....*M. Berti*

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 05/12/95

MARCOS ANTÔNIO LEÔNIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto



SEGUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº 09-2 14

Em 08.01.96

(a) 96



Prefeitura do Município

Folha n.º 09	do proc
N.º 1199	de 1985
O funcionário <i>[assinatura]</i>	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Ofício A. J. L. n.º

316/95

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

[Assinatura]
PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/01/96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	10	do proc
N.º	1199	de 19
O funcionário	A	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1199/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0839/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.

Revisão. RF. 77.
1969-70.

1 JAN 1964

Folha n.º 37 do processo
n.º 556030309
REV. 1974-224179
DÁCID
MEX. 452.176
RE. 1974-224179

PM 21.008/79. 10.04.79. 10.04.79
 .REV. 81. PAP 21011/80
 ATU83 PAP23010/ 83
 Atu. 84 Pop. 23025/84 7.2.84
 PAP. 23018/85 11.11.85
 PAP. 23.003/86. 20.8.86. A.P.L.
 PAP. 22005/89 28-11-88/89

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10</																																																																								

MARIA

100-206-013412,
NESIA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 12 do proc
N.º 1199 de 1995
O funcionário A

folha de informacao n.º 8

do. proc. n.º 53.000.030.95.4 em 15/12/95. (a)

CASE G

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.199/95 MEMO ATL : 3.480/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

CODLOG : 28.873-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE ALEXEI KOSSIGUIN

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

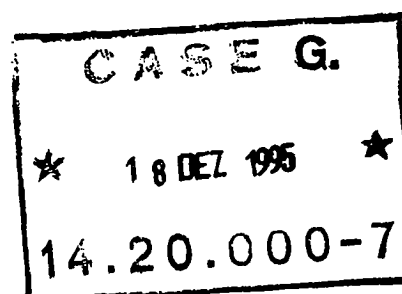
SUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE LOGRADOURO PUBLICO COM CARACTERISTICA DE VIELA SANITARIA, CONFORME QUADRA FISCAL ANEXA. DEVERA SER CONSULTADO R.I. POIS O CODLOG NAO ESTA ATIVO. LOGRADOURO NAO OFICIAL.

15/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 119913	N.º de proc. de 1985
O funcionário	

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 59-003.030-9584 em 18/12/95 (a)

RELATÓRIO
C. SILVA
Ct. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGN/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1199/95.

INFORMAÇÃO : 1712/CASE-6/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fis.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGN/ATL.

20/12/95.
ENR. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPADO
Diretor de Desenv. Técnico
CASE-6/SEHAB

SEHAB-G	20.12.95	ENTRADO
---------	----------	---------

56/11/12 1995

28



Folha n.º	14	do proc.
N.º	1199	de 19 95
O funcionário	J	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º

10

do Processo n.º 59-003.030-95*84

em 21/12/95

(ra):

REGISTRO DA CONT.
Cidade de São Paulo
SEHAB. 0

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 1199/95

SGM - ATL

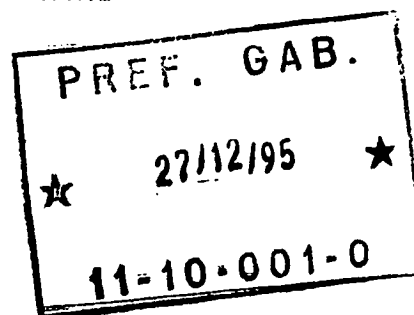
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

21 / dezembro / 95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1...



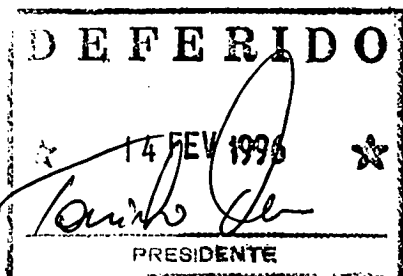
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/96 às ____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados nesta data para informação rubricados sob
de quem atua
folhas de n.º 15, 16/02/96 a) *pe*



Câmara Municipal de São Paulo

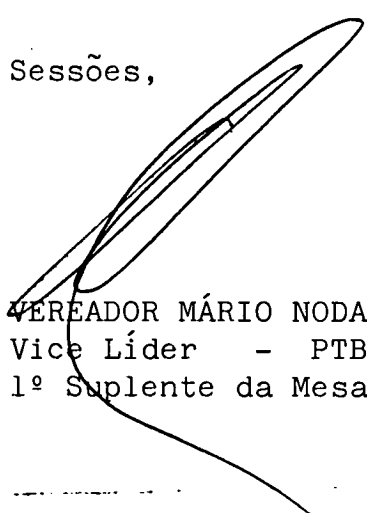
OK.
Folha n.º 15 do proc.
N.º 1199 de 1995
do funcionário

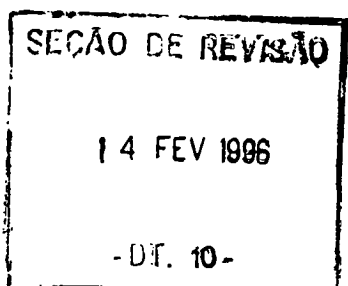


REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0091/1996

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais,
que o Projeto de Lei nº 1199/95, de minha autoria, seja
retirado e arquivado.

Sala das Sessões,


VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB
1º Suplente da Mesa



A Com. de Const. e Justiça

15/02/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15-02-96 às _____ hs.

AO DT.94

16/02/96

ENIEZA ANDRÉ
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>15</u> fls.
Arquivo em	<u>16/02/96</u>
O Func.º	<u>VIVIANE FERREIRA PÔ</u>
Assistente Técnico de Direção 1	